

ATA 001/2021

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2021 reuniu-se o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) na Secretaria de Educação. A chefe do Departamento de Cultura explicou sobre o trabalho do Departamento e sobre o Conselho. Apresentou os conselheiros e os cargos que ocupam conforme o Decreto (2841) de 36/8.

A conselheira Níbia Machado Pinheiro foi eleita presidente por unanimidade como representante do setor de Literatura. Foi informado aos conselheiros que os documentos sejam atualizados e que sejam atualizados no cadastro do Pró-Cultura RS. Não houve mais nada a tratar encerra a presente Ata assinada por mim e pelos demais.

MARIANA BINATO DESOUSA *Mariana Desouza*

NÍBIA MACHADO PINHEIRO *Níbia Machado Pinheiro*

LUÍZA GUTHEIL BAYER *Luiza Gutheil Bayer*

CARMEM NUNES *Carmem Nunes*

ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER *Elifrancis Ziegler*

ANDRESSA SCHERER *Andressa Scherer*

LUCAS SOARES DE LIMA *Lucas Soares de Lima*

AMARAL PEREIRA MACHADO *Amaral Pereira Machado*

WARLA WEIDE

Warla Weide Fernandes

ATA 002/2021

Aos trinta dias do mês de novembro às nove horas reuniu-se o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), para analisar os cadastros do Chamamento Público 013/2021 lançado pelo Departamento de Cultura de São Paulo do Sul que tem por objetivo o pagamento de Penda Emergencial a trabalhadores da Cultura afetados pela Pandemia. O Departamento recebeu via email o total de dezesseis inscrições, após análise dos cadastros pelos conselheiros duas inscrições não foram homologadas. A inscrição de Débora M. Sely

pois a inscrita orgão fotografias sem data, impedindo que saibamos se são anteriores a março de 2020 conforme edital bem como pelo fato de esta atividade não ser o seu fim profissional. A segunda inscrição não homologada foi de Leticiana Dutra pois a mesma justificou como área de atuação a dança, comprovando a mesma através de fotografias em Invenidades de CTG, sem curso profissional e sem por escola pessoal sem remuneração com dançarina. Desta maneira foram homologadas as inscrições das seguintes pessoas: ALEXANDRO, FLORES DUTRA, ANDRIELE SERDOTI DUTRA, ARIANE STHER DE MELLO, CLAUDIMAR CEZAR, CLAUDIONIRO CEZAR, JULIA ANITA LIMA, LUIS CARLOS SILVA KNIRSCH, MACIEL FERNANDES NAYSINGER, MARCOS PAULO SIMÃO, MARISTELA SILVANA DEREIRA DA SILVA, RODRIGO MACHADO DOS REIS, RODRIGO SILVEIRA BARÃO, THOMAS LEHNHART DE MORAES E VIRLEI IENSEN FELICIDADE - As inscrições não homologadas tem o prazo de 15 dias corridos para solicitar recurso através do Anexo II do edital via e-mail. Após este período será divulgado o resultado final. Ainda como pauta da Reunião foi discutida a LEI Nº 3.348 de 12 de agosto de 2021, que regulamenta a adoção de monumentos constantes em espaços públicos e abertos do município de São Pedro do Sul. O Departamento de Cultura do Município mencionou que recebeu uma proposta de adoção do monumento de Celsório Pereira localizado na Praça Celsório Pereira pela empresa Sul Mediane Altiplanos Hospitalares. Após a leitura de todo o conteúdo da lei pelos conselheiros presentes, pontuando e esca

Acordo todas as direções entrou-se em um consenso que o Departamento de Cultura irá elaborar uma espécie de chamada Pública, pontuando todos os monumentos a serem adotados, explicando as regras de adoção a partir de propostas que devam ser apresentadas dentro de um prazo específico indicado neste edital. Este processo ocorrerá entre os meses de janeiro e Fevereiro de 2022. Foi realizado por este Conselho o Relatório de execução do Projeto São Pedro Me pertence, financiado pelo Edital 001/2019 Fac Educação Patrimonial. As coordenadoras do Projeto Mariana Bispo de Souza e Wanda, digo, Luiza Guilhel Bayer apresentaram o plano de trabalho, as metas e a realização de cada etapa, explicando aos demais conselheiros todos os eventos realizados bem como os materiais confeccionados, bens adquiridos, cursos realizados, ou seja, o resultado do projeto realizado. Solicitaram ainda que os conselheiros avaliassem o Projeto a fim de que conste em Ata esta avaliação. Os conselheiros avaliam o projeto como um grande ganho ao Patrimônio e ao município de São Pedro do Sul, comentam que realmente o destino de Bitencourt ao Município foi resgatado e que os municípios, envolvidos diretamente ou não poderão ser beneficiados com os resultados do Projeto. As metas do projeto foram atingidas em sua plenitude e a execução foi realizada pelo Departamento de Cultura e Museus Municipais demonstrando eficiência e compromisso, sendo assim este Conselho aprova e manifesta-se satisfeito com o projeto e o Relatório apresentado. Informou-se também que o Conselho Municipal de Políticas Culturais irá avaliar o edital de

chamada Pública de Monumentos Públicos que
será aberta pelo Departamento de Cultura no
mês de janeiro ou fevereiro para avaliação e sugestões
e correções antes de sua publicação.

Não havendo mais nada a tratar encerra-se a
presente Ata assinada pelos presentes.

NÚBIA MACHADO, Nélcio, Regina Machado Pinheiro

CARMEM NUNES Carmem R. H. Nunes

ANDRESSA SCHERER Andressa Scherer

JOSÉ CLÁUDIO GOUART José Claudio G.

AMARAL PEREIRA MACHADO

WARLA WEIDE Warla Weide Fernandes

LUIZA GUTHEIL BAYER Luiza Gutheil Bayer

MARIANA BINATO DE SOUZA Mariana

IOLANDA PANCIERA Iolanda

ELFRANCIS DE OLIVEIRA - JUSTIFICADA AUSÊNCIA

LEANDRO CABRAL - JUSTIFICADA AUSÊNCIA

ATA 001/2022

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reu-
ni-se o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), para analisar a prestação
de contas do FAC Renda Emergencial, a responsável pela execução consórcio Mariana Binato
apresentou a prestação de contas aos Conselheiros, que aprovaram a mesma. Dando segui-
mento, foram apresentados o relatório de eventos para o segundo semestre de 2022 e pedido sugestões
para os conselheiros. Foi solicitado pelo Poder Legislativo ATAS dos últimos cinco anos do Conselho e
cronograma das reuniões realizadas, foi explicado sobre o edital de Monumentos Públicos, não haverem
interesses, o Poder Executivo irá conservar os monumentos e posteriormente o edital será
reaberto. Foi explicado de forma resumida sobre a lei Paulo Gustavo e Aldir Obici, o processo
licitatório para a reforma da Casa de Cultura está sendo aberto. Logo após foi apresentado
o Projeto Espaçoque Raízes de Lábios. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente Ata
assinada pelos presentes.

MARIANA BINATO

ANDRESSA SCHERER

AMARAL PEREIRA MACHADO

Andressa Scherer
Mariana

IOLANDA PANCIERA

J. Panciera

FRANCIS SCHIRRMANN SILVEIRA

Francis Schirrmann Silveira

THIAGO ALVES PANCIERA

J. Panciera

WARLA WEIDE

Warla Weide Fernandes

NÚBIA MACHADO

J. Machado

ATA 002/2022

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Pedro do Sul na Sala do Departamento de Cultura. A chefe do Departamento de Cultura, Mariana Benato de Souza, explanou sobre a temática da Feira do Livro de dois mil e vinte e dois que versa sobre a história da localidade de Serra Sofia, livro este escrito por André Neres, explicou que o tema já está sendo trabalhado nas escolas Municipais e Estaduais e que como comemoração para a feira foram confeccionados aproximadamente dez mil cartões postais em que as crianças escreveram no verso uma poesia, tal qual a história Terra da Feira. Foi explanado também alguns processos e organização da programação que conta com apresentação teatral, de dança e projetos educacionais realizados no município. Pediu-se que os conselheiros indicassem autores que pudessem integrar a tarde de autógrafos que acontecerá no decorrer do evento, todo o prazo de meio dos cartões até o dia do mês de outubro. Os conselheiros foram convidados a opinarem sobre a escolha do Patrono ou Patronese do evento, após o surgimento de alguns nomes ficou unanimemente decidido pela escolha de Almerindo Pereira Machado para receber o

comeite como Patrono da Feira do Livro de São Pedro do Sul e José Cândido Rodrigues Leal para receber uma homenagem pelos anos de publicação do Livro São João Antigo de sua autoria. Os comeitos se farão nos próximos dias por meio do site e membros da Comissão de organização da Feira acontecerá entre os dias três e seis de maio de dois mil e vinte e dois na Praça Brasil. Não havendo mais nada a tratar encerra a presente ata assinada por todos os presentes:

MARIANA BINATO DE SOUZA

NUBIA REGINA MACHADO

CARMEM NUNES

ANDRESSA SCHERER

AMARAL PEREIRA MACHADO

WARLA WEIDE

FRANCIS SCHIRRMANN

JOHANNA PANCIERI

ATA 001/2023

Aos oito dias de maio de dois mil e vinte e dois reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura de São Pedro do Sul. Ao iniciar a pauta a chefe do Departamento de Cultura, Mariana Binato de Souza, explicou sobre os recursos Federais e Estaduais recebidos nos próximos meses pelo município. Iniciou explicando sobre o Edital Estadual de investimento para projetos culturais populares, o Edital nº 1, cujo beneficiário é o município que contém o Conselho, Plano e Fundo de Cultura. Como é o caso de São Pedro do Sul, onde cada município pode solicitar valores entre R\$ 50.000,00

R\$1 milhão de reais. Mariana solicitou aos conselheiros que manifestassem quais festas populares estabeleceriam de acordo, visto que o município solicitaria para três eventos. Sugeriu-se que seja incluída a 18ª Feira de Produtos Coloniais e Artesanatos pois hoje representa um dos eventos mais importantes para a comunidade artesã do município. Outro evento sugerido foi a Feira do Livro que realiza-se desde a década de 90 e é o único evento/festivo em que há o comércio de livros na cidade bem como um dos únicos momentos em que a comunidade em geral pode ter experiências culturais a partir do teatro, música, dança de maneira gratuita. e por fim sugeriu-se os festejos natalinos do município que fazem parte da cultura local e que hoje em dia, pela sua tradição cultural e religiosa criam com o público a expectativa para a contemplação do natal. Dentro ainda dos recursos que serão realizados Mariana explicou sobre a Lei Paulo Gustavo, recurso este oriundo do governo Federal, esta lei será regulamentada no próximo dia 11 de maio e destina-se ao setor Audio Visual, acredita-se que o município receberá o montante aproximado de R\$ 161.094,03, baseado nos valores divulgados ainda em 2022. O conselho irá reunir-se ainda para organizar as atividades municipais e discutir como o edital será montado. Foi mencionado, digo que este conselho tem sua regência esgotada nos próximos meses, mais precisamente em julho, desta maneira solicitou-se que os membros fossem conversados dentro das entidades a qual pisp, digo representam para que haja

a substituição. Ainda foi explicado que devido a Pandemia as Conferências Municipais de Cultura tiveram reagendamento e serão realizadas até o dia 31 de agosto, como também haverá conferência com os demais municípios do grupo que os seis municípios agendarão as suas para a mesma semana para otimizar palestras. Foram apresentadas pelo Departamento de Cultura os relatórios de atividades da Biblioteca Pública municipal Rui Barbosa e dos Museus Municipais a fim de que seja prestado conta do que foi realizado em 2022. Por fim foi distribuída aos conselheiros novamente uma cópia da Lei nº 3348/2021 que versa sobre a adoção dos monumentos públicos e edital lançado em fevereiro de 2022 foi desfeito, para tanto o poder executivo reuniu todos os monumentos e neste ano será lançado novo edital com prazo de execução, dia de adesão estipulado a fim de que as empresas possam entender o processo de adoção. Foi solicitado aos membros do conselho que listem todos os monumentos para que estes sejam incluídos no edital. Não havendo mais nada a tratar encerrou a presente ata assinada pelos PRESENTES

WARLA WEIDE Warla Weide Fernandes;

MARIANA BINATO DE SOUZA Mariana

FRANCIS SCHERRMANN Francis Schiermann S.

IOLANDA PANCIERA Iolanda

TIAGO PANCIERA Tiago Alves Pereira

ARIANE DA SILVA

NÚBIA MACHADO NUBIA

ATA 002/2023

Uso feito em um dia de julho de dois mil e vinte e

Três reuniram-se os novos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Pedro do Sul conforme decreto nº 4039 de 19 de julho de 2023. Os membros baseline Saccol, Eligo, Mariana Binato iniciou a reunião explicando sobre a Lei Paulo Gustavo explicando sobre as atividades que serão realizadas junto à Comissão Municipal de Cultura no mês de agosto. O edital de comprometimento do governo estadual ainda está em processo de avaliação sem previsão de retorno. Foi explicado sobre o mandato de direção do conselho que tem vigência de dois anos. Os membros titulares de possível possibilidade de serem presidentes dentre os li, digo, dentre os conselheiros são Telanda Parreira, Giovana Arend e Nubia Machado. Os membros do conselho por unanimidade elegem Nubia Machado como presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Encerra a presente ata assinada por mim e pelo demais presentes.

MARIANA BINATO DE SOUZA

WARLA WEIDE

AMARAL MACHADO

FRANCIS SCHIRRMANN

GIOVANA AREND

CARMEM NUNES

NÚBIA MACHADO

ATA 003/2023

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023 reuniram-se junto aos conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais os interessados em ter informações sobre a Lei Paulo Gustavo. a atividade foi divulgada nas redes sociais do Departamento de Cultura, da Prefeitura Municipal. A chefe do Departamento de

Cultura explorou sobre a Lei e Turma da
vida dos presentes. Não houve mais nada a tra-
tar cercear a presente ata.

MARIANA BINATO DE SOUZA

Emerson Hoch

KÉLEN MUNHOS PINTO

Pinheiros JF

Silmei Scharten Soares

Priscila Joso L&L

Warla Weide Fernandes

Glícia Nogueira Filho

Jeffrey

Rúbia Rita Correia Morhodo

Warla Weide Fernandes

Warla Weide Fernandes

Glícia Nogueira Filho

Ata 004/2023

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três reuniram-se na Sala do Departamento de Cultura os avaliadores dos projetos da Lei Paulo Gustavo dos editais nº 009/23 e nº 050/23. Os avaliadores são Mariana Binato de Souza coordenadora do processo por ser responsável pelo Departamento de Cultura, Rúbia Rita Correia, Secretária de Administração, Karoline Saccol, Representante do Conselho de Cultura e a Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal, Francis Schirmann Silveira do Conselho de Cultura representando os Museus Municipais e o Departamento de Turismo, Tolander Pereira do Conselho Municipal de Cultura representando o segmento cultura popular e artesanato. Saliento que os demais conselheiros não foram chamados por estão diretamente envolvidos com projetos inscritos e os não convidados não podiam participar por motivos particulares.

O Departamento de Cultura entregou aos avaliadores os projetos inscritos e as fichas de avaliação no dia 17 de novembro para que todos pudessem ler e avaliar as propostas com calma tendo o prazo de cinco dias para entrega do material devidamente avaliado e

assinado para que as notas fossem planilhadas para que fosse realizada a média de cada projeto para posterior discussão. Em reunião os avaliadores começaram sobre os projetos pontuando a relevância de cada um e principalmente o retorno cultural à comunidade. Pontuaram alguns projetos especificamente conforme o que fora solicitado na reunião. Os projetos não mencionaram, digo, não mencionados nesta cita se não foi, digo se não pelo fato de não terem gerado dúvidas ou questionamentos por parte da Comissão de Avaliação. Projeto Nec Mortem Edital 009/23, após a produção audiovisual, os avaliadores questionaram o fato do projeto possuir mais de 80% do recurso para aquisição de material permanente como câmeras, lentes, inclusive armas de simulação, deixando em segundo plano a contratação de profissionais da área como ator e pessoas diretamente ligadas à produção audiovisual. O projeto ainda possui um roteiro de excepcional relevância cultural sem retorno evidente à comunidade. O Projeto Música é Cultura inscrito na categoria A do edital 009/23 não deixa claro qual seu foco, se a produção musical ou se atividades pedagógicas em escolas, as planilhas estão com diversos erros e o currículo do projeto não condiz com a qualidade da produção. O projeto da Preparato Lisione Abreu não possui nome, o arquivo está completamente desconfigurado e não contém nenhuma planilha com tabela. Os demais projetos foram avaliados e não levantaram nenhuma dúvida aos avaliadores. Conforme verificado pelos avaliadores o projeto inscrito no inciso II do edital nº 009/23 para apoio à formação em audiovisual possui um custo de R\$ 3771,38 conforme